

Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2020



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Associados e Administradores do
Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME (“Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, as respectivas demonstrações do superávit das atividades sociais, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos e às pequenas e médias empresas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com estas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, chamamos a atenção para o fato de que, devido ao Instituto depender do apoio voluntário de terceiros provedores e apoiadores dos projetos mantidos pelo Instituto, a manutenção das atividades para o qual o Instituto foi criado, dependerá da manutenção dos referidos provedores e apoiadores. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes do exercício anterior

As demonstrações contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram auditadas por nós, que emitimos relatório sem modificação datado em 19 de outubro de 2020.

Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos e às pequenas e médias empresas, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejado e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 07 de outubro de 2021



Maria Aparecida Regina Cozero Abdo
CT CRC 1SP-223.177/O-1

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.
CRC 2SP-034.766/O-0

Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais - R\$)

ATIVO

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.908.090	1.456.170
Adiantamento de férias		460	-
Total do ativo circulante		<u>5.908.550</u>	<u>1.456.170</u>
Ativo não circulante			
Adiantamentos diversos	5	-	477.514
Imobilizado líquido	6	<u>266.050</u>	<u>2.243</u>
Total do ativo não circulante		<u>266.050</u>	<u>479.757</u>
Total do ativo		<u><u>6.174.600</u></u>	<u><u>1.935.927</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais - R\$)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Passivo circulante			
Fornecedores	7	-	197.125
Obrigações trabalhistas	8	24.586	16.292
Obrigações tributárias	9	6.449	3.768
Total do passivo circulante		<u>31.035</u>	<u>217.185</u>
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	11	1.718.741	1.290.370
Superávit do exercício	-	4.424.825	428.371
Total do patrimônio líquido		<u>6.143.566</u>	<u>1.718.741</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido		<u><u>6.174.600</u></u>	<u><u>1.935.927</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais - R\$)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receitas operacionais			
Receitas de recursos de projeto	12	38.785.817	1.932.921
Trabalhos voluntários		571.720	12.800
Receita operacional líquida		39.357.537	1.945.721
Custo repasse para projeto	13	(32.927.352)	(1.176.104)
Lucro bruto		6.430.184	769.617
Despesas			
Com pessoal	14	(225.626)	(148.923)
Gerais e administrativas	15	(1.245.580)	(239.482)
Outras receitas operacionais		27.250	
Trabalhos voluntários	17	(571.720)	(12.800)
		(2.015.675)	(401.205)
Receitas financeiras	16	110.543	73.946
Despesas financeiras	16	(100.228)	(13.986)
Superávit do exercício antes dos impostos		4.424.825	428.371
Superávit do exercício		4.424.825	428.371

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais - R\$)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Superávit do exercício	----- 4.424.825	----- 428.371
Resultado abrangente	----- <u>4.424.825</u>	----- <u>428.371</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais - R\$)

	<u>Patrimônio social</u>	<u>Superávit acumulado</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.290.370	-	1.290.370
Superávit do exercício	-	428.371	428.371
Transferências do superávit acumulado	428.371	(428.371)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>1.718.741</u>	<u>-</u>	<u>1.718.741</u>
Superávit do exercício	-	4.424.825	4.424.825
Transferências do superávit acumulado	4.424.825	(4.424.825)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u><u>6.143.566</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>6.143.566</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais - R\$)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	4.424.825	428.371
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais ("Valores que não envolvem o disponível")		
Depreciação	9.814	561
	4.434.638	428.932
(Decréscimo) acréscimo nos ativos e passivos operacionais		
Redução (aumento) adiantamentos	477.054	(477.514)
Aumento (redução) de fornecedores	(197.125)	197.125
Aumento (redução) de obrigações tributárias	8.294	14.052
Aumento (redução) de obrigações trabalhistas	2.681	3.224
Fluxo de caixa das atividades operacionais	4.725.541	165.820
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(273.621)	(2.804)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(273.621)	(2.804)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>4.451.920</u>	<u>163.017</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	1.456.170	1.293.153
No final do período	5.908.090	1.456.170
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>4.451.920</u>	<u>163.017</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais ou de outra forma quando indicado)

1. Contexto operacional

O Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME é uma entidade sem fins lucrativos, fundada na cidade de São Paulo em 08 de agosto de 2017, com sede à Rua Carlos Villalva, nº 118, conjunto 23A, São Paulo - SP, devidamente cadastrada no Ministério da Fazenda Nacional sob CNPJ nº 29.305.842/0001-33, que tem por principais atividades:

- I. Fomentar o empreendedorismo, especialmente entre as mulheres, visando a sua promoção econômico-social;
- II. Desenvolver pesquisas e estatísticas relacionadas aos seus objetivos, procedendo, para tanto, a coleta de dados pertinentes;
- III. Atuar como entidade aceleradora voltada principalmente para empreendimentos femininos;
- IV. Planejar e realizar atividades culturais, relacionadas às suas finalidades, nas áreas de: música, artes plásticas, teatro, dança, cinema, mídias digitais, artes visuais e outras relacionadas;
- V. Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

O Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME, e a Rede Mulher Empreendedora Ltda. - RME são juridicamente independentes. Onde o IRME é um instituto com atividades sociais, e a RME uma sociedade empresarial limitada com atividades econômicas.

O Instituto foi criado em 2017, é uma organização sem fins lucrativos com foco em causas sociais, políticas públicas e mulheres em situação de vulnerabilidade social, visa a geração de renda da mulher, através de empreendedorismo e empregabilidade, desenvolve projetos e capacitações para as mulheres em todo o Brasil. A RME está no mercado há mais de dez anos, é uma organização com o propósito de empoderar empreendedoras economicamente, garantindo independência financeira e maior visibilidade ao ecossistema, e tem como objetivo promover treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Todos os projetos do Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME, são desenvolvidos pela Rede Mulher Empreendedora Ltda., utilizando sua infraestrutura, mão de obra, marketing, comunicação, computadores e periféricos.

Para mensuração dos valores de repasse, o Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME e a Rede Mulher Empreendedora Ltda., apuram mensalmente as horas trabalhadas nos projetos, e aplicam o percentual de 20% (vinte por cento), para apuração de utilização da infraestrutura.

O Instituto possui o Projeto “**Ela Pode**”, “**Heróis Usam Máscaras**”, “**Potência Feminina**”, “**Elas Prosperam**” onde em 2020 atingiu os seguintes números:

O projeto “**Ela Pode**” é um programa que visa capacitar 135 mil mulheres até dezembro de 2020, em situação de vulnerabilidade por meio de cursos com foco em empreendedorismo e empregabilidade, apoiando o desenvolvimento da autonomia financeira, autoconfiança e o poder de decisão da mulher. As capacitações são feitas através de 243 voluntárias treinadas pelo Instituto e abordam os temas: comunicação e liderança, negociação, finanças, networking, marca pessoal e ferramentas digitais.

O projeto “**Heróis Usam Máscaras**” foi uma ação apoiada pelos bancos Bradesco, Itaú e Santander que se uniram para viabilizar a produção de quase 12 milhões de máscaras para a população mais necessitada, como idosos, pessoas imunodeprimidas e em vulnerabilidade social.

O Instituto Rede Mulher Empreendedora foi responsável por toda a gestão do projeto, coordenando o trabalho desenvolvido por uma rede produtora de 67 ONGs locais de 6.300 mulheres costureiras que produziram as máscaras de tecido para o público final, com renda média gerada para cada costureira de R\$ 2.705,00 e também articulando instituições que ficaram responsáveis pela distribuição final, cerca de 152 organizações e também articulando instituições que ficaram responsáveis pela distribuição ao público final. A iniciativa tinha como objetivo não só proteger as pessoas da Covid-19, como também beneficiar as mulheres costureiras, pois o investimento para produção se tornou fonte de renda para estas trabalhadoras.

Os parceiros foram fundamentais para a realização desse projeto. Foi realizada uma chamada pública para que as instituições interessadas pudessem se cadastrar para confeccionar ou receber as máscaras produzidas, no total tivemos 318 instituições inscritas, das quais 67 foram selecionadas como produtoras de máscaras, responsáveis por mobilizar as costureiras e dar o suporte necessário para a produção. Também foram selecionadas 152 organizações (públicas e sociais) para receberem e distribuírem as máscaras produzidas. O IRME construiu essas pontes que ajudaram muitas mulheres e comunidades com geração de renda e proteção para enfrentar o Coronavírus.

Com um resultado de cerca de 21.000 pessoas impactadas com a geração de renda para as costureiras. Distribuição de 11.476.290 máscaras para pessoas em situação de vulnerabilidade e 79 cidades e 20 estados beneficiados pelo projeto.

O projeto “**Potência Feminina**” foi lançado no fim de junho de 2020, com previsão de término para julho de 2022, programa nacional que tem como objetivo contribuir para a retomada econômica de 10 comunidades, de todo território nacional, de baixa renda devido à crise resultante da pandemia da Covid-19. O Potência Feminina auxiliará diretamente mais de 50 mil mulheres, a partir de 16 anos e moradoras das comunidades selecionadas.

O programa será desenvolvido por meio de parcerias com ONGs locais, que possuam experiência com projetos sociais voltados para o território. Nesta parceria, foi feita a doação de 7 computadores para cada organização, com internet em cada uma delas.

As atividades serão desenvolvidas em três etapas. Na etapa inicial serão realizadas oficinas que pretendem capacitar 50.000 mulheres para abrir e desenvolver seus negócios e/ou conquistar um emprego. As oficinas são temáticas e voltadas para empreendedorismo, empregabilidade e programação.

A segunda etapa será a aceleração de negócios, onde ocorrerão materiais individuais e coletivas para auxiliar na abertura e condução dos negócios selecionados, sendo previstos como resultados esperados 5040 negócios auto acelerados e 1200 negócios acelerados. Por fim ocorrerá a etapa do capital semente, que consiste na seleção de 180 mulheres com negócios de alto potencial e um repasse financeiro para investimento inicial.

O Projeto “**Elas Prosperam**”, de abril a maio de 2020, empreendedoras de 6 cidades do Brasil foram impactadas pela atuação do projeto de capacitação do Instituto Rede Mulher Empreendedora e da Rede Mulher Empreendedora, com o apoio da Visa.

O projeto inicial foi pensado antes da pandemia, com encontros presenciais, mas foi adaptado para a nova realidade imposta e migrou para o ambiente virtual. Donas de pequenos e médios negócios de Manaus, Anápolis, Cascavel, Caruaru, São Paulo e Teresina participaram gratuitamente de atividades realizadas pelo Instituto IRME - foram duas transmissões ao vivo (lives), seis eventos digitais com a participação de especialistas e poder público local, além de quatro mentorias coletivas que abordaram temas como planejamento financeiro, vendas, relacionamento com cliente e sobre como promover a digitalização de seus negócios. A ação faz parte do Cidades do Futuro, programa da Visa que busca gerar impactos econômicos positivos diretos em mais de 200 cidades brasileiras.

Os membros da Diretoria do Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME exercem a função de forma gratuita, sendo vedada a distribuição de superávit, bonificações ou vantagens a dirigentes, associados, sob qualquer forma ou pretexto.

As doações são efetuadas de forma espontânea por Pessoas Jurídicas ou Físicas que se interessam pelos projetos desenvolvidos pelo Instituto. Portanto, há Empresas, tais como o Google USA, Visa e Entidades Financeiras que efetuam parcerias, através das doações, e assumem o compromisso junto ao Instituto de subsidiar os custos previstos para cada projeto social.

Impactos da Covid-19

O Coronavírus, “Covid-19” foi descoberto em dezembro de 2019, quando apareceram os primeiros casos na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Desde 31 de dezembro, quando do registro dos primeiros casos na China, o vírus já chegou a mais de 114 países, sendo declarada pandemia em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS). O impacto da doença se refletiu também na atividade econômica, que vem sofrendo perdas significativas.

Face ao cenário apresentado, a Instituto tem mantido monitoramento constante sobre a evolução do tema, e vem adotando uma série de medidas visando a mitigar os impactos gerados pela Covid-19 em suas operações, incluindo: **(i)** adoção de medidas de preservação de caixa, de forma que a Associação tenha os recursos necessários para suas operações enquanto perdurar a crise gerada pela pandemia ; **(ii)** revisão nos gastos e investimentos em relação ao *budget* aprovado para o ano de 2020; **(iii)** renegociação de contratos de fornecedores; e **(iv)** emprego de home office para colaboradores, em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas competentes.

Nesse momento, entendemos que as ações da administração são pertinentes para a situação, entretanto não é possível estimar eventuais impactos futuros que essa pandemia pode ter na economia e nas atividades da Associação.

2. Base de apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

2.1.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) e às Associações sem finalidade de lucros (Interpretação Técnica ITG 2002 (R1)).

As demonstrações contábeis, incluem todas as informações relevantes correspondentes às utilizadas na gestão da Associação e foram preparadas no pressuposto da continuidade da manutenção do contrato de gestão.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria dia 07 de outubro de 2021, apreciada por esta auditoria independente e será submetida ao Conselho de Administração.

2.1.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

2.1.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Empresa é o Real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, exceto quando de outra forma indicado.

2.2. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídos na Nota Explicativa nº 9 – Provisão para demandas judiciais.

3. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa do Instituto são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

3.2. Instrumentos financeiros

As transações financeiras existentes envolvem ativos e passivos usuais e pertinentes à sua atividade econômica.

Essas transações são apresentadas no balanço pelos valores de custo, acrescidas das respectivas apropriações de receitas e despesas que, tendo em vista a natureza das transações e os seus períodos de vencimento, se aproximam dos valores de mercado.

Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios de 2020 e 2019.

3.3. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada como segue:

- Equipamentos de informática – 05 anos.

3.4. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Instituto tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.5. Apuração do superávit ou déficit

Os recursos das parcerias nos projetos são reconhecidos como receitas observando o regime de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As despesas e as demais receitas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

3.6. Patrimônio social

Representa o patrimônio inicial do Instituto, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais do Instituto, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 10.

3.7. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as interpretações conforme preceitua a Seção 7 da NBC-TG-1000 – Resolução nº 1.255/09 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que aborda os procedimentos relativos às “Demonstrações dos fluxos de caixa”.

O Instituto apresenta os fluxos de caixa às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o superávit ou o déficit é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesas associadas com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

3.8. Tributos e contribuições

A Associação possui isenção fiscal para o Imposto de Renda e Contribuição Social sobre suas operações ordinárias, conforme previsto na Instrução Normativa RFB nº 1.252 de 1º de março de 2012.

Adicionalmente, o Instituto recolhe 1% de PIS sobre a folha de pagamento.

3.9. Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras do Instituto compreendem: rendimentos de aplicações financeiras; receitas e despesas de juros; despesas bancárias e atualização monetária.

3.10. Trabalhos voluntários

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro, o Instituto valoriza as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da Administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que o Instituto haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. O Instituto registrou as receitas e despesas com trabalhos voluntários conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 16.

O Instituto Rede Mulher Empreendedora, possui voluntários nos termos da Lei nº 9.608/98, do qual foi mensurado e registrado os valores das receitas e despesas no montante de R\$ 571.720 (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e vinte reais) equivalente a 3.718 horas em atendimento à resolução nº 1.409/12. O quadro demonstra a divisão por ação social.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Instituição financeira	Modalidade	31/12/2020	31/12/2019
Fundo fixo	Caixa	-	30.423
Banco Itaú S.A.	Conta corrente	692.717	731
Banco Itaú S.A.	Aplicação automática CDB - DI	552.357	68.935
Banco XP.	Aplicação automática CDB - DI	1.359.596	1.356.081
Aplicação Banco BTG Pactual		3.303.420	0,00
Total		5.908.090	1.456.170

As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e remunerados a taxas que variam entre 100% e 105% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e fundos de investimentos com taxa de 101,86% do CDI, resgatáveis sem penalidade, a qualquer momento. Em 2019 as taxas variaram entre 95% e 101% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

5. Adiantamentos diversos

	31/12/2020	31/12/2019
Rede Mulher Empreendedora Ltda.	-	466.966
AG4 Global Serviços Ltda.	-	10.548
Total	-	477.514

Adiantamentos de serviços tomados, foi realizado o encontro de contas com fornecedores e baixados para contas de resultado conforme notas emitidas no exercício de 2020 pela RME e AG4 para baixa dos mesmos nas contas de resultado da IRME, desses valores também há compartilhamento de despesas entre RME e AG4.

6. Imobilizado

Imobilizado	31/12/2020	31/12/2019
Equipamentos de informática	274.446	2.804
Instalações	1.979	0,00
Total	276.425	2.804
Depreciação acumulada		
Equipamentos de informática	(10.177)	(561)
Instalações	(198)	0,00
Total de depreciação	(10.375)	(561)
Saldo líquido	266.050	2.243

A movimentação líquida do imobilizado no ano de 2020 está demonstrada a seguir:

	Taxa	31/12/2019	Adição	Depreciação	31/12/2020
Equipamentos de informática	20%	2.243	271.642	(9.616)	264.269
Instalações	10%	0,00	1.979	(198)	1.781
Saldo líquido		2.243	273.621	(9.814)	266.050

A movimentação líquida do imobilizado no ano de 2019 está demonstrada a seguir:

	Taxa	31/12/2018	Adição	Depreciação	31/12/2020
Equipamentos de informática	20%	-	2.804	(561)	2.243
Saldo líquido		-	2.804	(561)	2.243

7. Fornecedores

	31/12/2020	31/12/2019
Quali Contábil EIRELI-ME	-	499
Rede Mulher Empreendedora Ltda.	-	196.626
Total	-	197.125

A redução de saldo dos fornecedores aconteceu pela baixa do adiantamento e sucessivos pagamentos ocorridos em 2020 conforme notas fiscais recebidas.

8. Obrigações trabalhistas

	31/12/2020	31/12/2019
Salários e ordenados a pagar	11.409	6.694
Provisão para férias	9.725	7.088
INSS sobre provisão para férias	2.577	1.872
FGTS sobre provisão para férias	778	567
PIS sobre provisão para férias	97	71
Total	24.586	16.292

9. Obrigações tributárias

	31/12/2020	31/12/2019
PIS sobre folha a recolher	192	132
IRRF sobre salários a pagar	239	157
INSS a recolher	4.719	2.637
FGTS a recolher	1.299	842
Total	6.449	3.768

10. Provisão para demandas judiciais

O Instituto atualmente não apresenta demandas judiciais contra ou a favor que exijam registro contábil por possibilidade de perda provável, que possam impactar suas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020, sejam esses de natureza trabalhista, tributária, cível ou ambiental. Bem como, não há processos com probabilidade de perda possível a serem divulgados.

11. Patrimônio social

O patrimônio líquido é composto, substancialmente, pelo patrimônio social e pelos superávits/déficits apurados anualmente.

Em caso de extinção ou desqualificação do Instituto, seu patrimônio, legados ou doações, assim como eventuais excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados integralmente ao patrimônio de outra pessoa jurídica nacional, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social, definida em Assembleia Geral Extraordinária especificamente convocada para tal.

12. Receitas de recursos de projetos

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Receitas de doações (a)	492.452	5.421
Projeto Parceria Grant Google (b)	3.057.450	1.927.500
Projeto Heróis Usam Máscaras (c)	35.235.915	-
Receitas das Gratuitades "Serviços Voluntários" (d)	571.720	12.800
Total	39.357.537	1.945.721

Natureza das receitas

- (a) Refere-se ao numerário concedido espontaneamente por Pessoas Físicas e Jurídicas, como a Visa, visando à manutenção dos projetos do Instituto;
- (b) Refere-se à doação recebida da Google Tides Foundation, para os projetos Ela Pode USD 150.000 e Potência Feminina USD 450.000.
- (c) Refere-se à doação para o projeto "Heróis Usam Máscaras", em parceria com os bancos Itaú, Santander e Bradesco.
- (d) Trabalho Voluntário, item 16

13. Custos

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Projeto Ela Pode (a)	1.165.576	1.176.104
Projeto Heróis Usam Máscaras (b)	31.311.776	-
Programa Grant 2020/2021 (c)	450.000	-
Total	32.927.352	1.176.104

- (a) Os custos do projeto, refere-se ao “**Ela Pode**”, onde os recursos recebidos são utilizados para promover o projeto, que são basicamente repasses de ajuda as voluntárias/multiplicadoras que capacitam mais mulheres, para a produção de conteúdo, comunicação e engajamento, criação do site, marca, domínio, publicações, campanha de comunicação nas regiões para engajamento das capacitações.
- (b) Os custos do projeto “**Heróis Usam Máscaras**” foram para pagar as costureiras que executaram a produção das máscaras para doação.
- (c) Outro projeto do Google lançado no fim de junho é o “**Potência Feminina**”, programa nacional que tem como objetivo contribuir para a retomada econômica de 10 comunidades de baixa renda, ele auxiliará diretamente mais de 50 mil mulheres, a partir de 16 anos e moradoras das comunidades selecionadas. O programa será desenvolvido por meio de parcerias com ONGs locais, que possuam experiência com projetos sociais voltados para o território. Nesta parceria, foi feita a doação de sete computadores para a organização de espaço com internet em cada uma das comunidades.

14. Despesas com pessoal

	31/12/2020	31/12/2019
Salários e ordenados	(111.379)	(68.153)
13º salário	(7.587)	(6.551)
Férias	(5.894)	(8.048)
INSS	(34.467)	(21.990)
FGTS	(9.634)	(6.658)
Serviços autônomos	(6.000)	(0,00)
Vale-transporte	(4.120)	(11.797)
PIS s/ folha	(1.233)	(830)
Vale-refeição	(29.925)	(18.800)
Bônus	(0,00)	(1.050)
Bolsa auxílio	(8.200)	(4.975)
Exames admissionais/demissionais	(70)	(70)
Estagiários	(668)	(70)
Ajuda de custos	(6.450)	-
Total	(225.626)	(148.923)

15. Despesas gerais e administrativas

	31/12/2020	31/12/2019
Taxas diversas	(0,00)	(15.069)
Multas de mora	(21)	(433)
ITCMD-SP (i)	(1.173.089)	(0,00)
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento (TFE)	(170)	(163)
Telefone	(80)	(20)
Seguro	(53)	(31)
Material de escritório	(0,00)	(785)
Assistência contábil	(2.949)	(4.990)
Serviços prestados por terceiros	(0,00)	(192.043)
Depreciações e amortizações	(9.814)	(561)
Correios	(24.788)	(53)
Táxi	(220)	-
Auditoria	(25.178)	-
Doações	(9.218)	-
Total	(1.245.580)	(239.482)

(i) Os recursos do projeto "Heróis Usam Máscaras" vieram em moeda nacional, com isso o aumento relevante do imposto ITCMD.

16. Receitas e despesas financeiras

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas financeiras		
Juros de aplicações financeiras	110.543	73.946
Total das receitas	110.543	73.946
Despesas financeiras		
IRRF s/ aplic. financ. trib. excl. defin.	(3.661)	(561)
Juros de mora	(364)	(45)
Imposto s/ Operações Financeiras (IOF)	(12.585)	(3.515)
Despesas bancárias	(7.885)	(9.865)
Despesas financeiras	(14.618)	(0,00)
Perdas em aplicações financeiras	(61.115)	(0,00)
Total das despesas financeiras	(100.228)	(13.986)
Total do resultado financeiro líquido	10.315	59.960

17. Trabalho voluntário

Conforme determina a ITG 2002 (R1), para efeito de cumprimento à resolução aplicável às Entidades sem finalidade de lucros, o Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME estimou o valor justo dos serviços prestados pelo Conselho Consultivo, por ela recebida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 em R\$ 571.720 (Quinhentos e setenta um mil, setecentos e vinte reais). Nenhum dos valores mencionados teve o desembolso de caixa correspondente, tendo sido reconhecidos, como receita e despesa, em montantes iguais, sem efeito no superávit do exercício. O montante estimado está registrado na melhor estimativa a valor justo, utilizando premissas e valores de mercado, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Quant. de horas	Valor hora	Valor total
Ana Fontes	190	R\$ 100,00	R\$ 19.000
Heloisa Motoki	56	R\$ 80,00	R\$ 4.480
Junia Nogueira de Sá	8	R\$ 80,00	R\$ 640
Horas Multi 2020	3.464	R\$ 158,083	547.600
Total			R\$ 571.720

18. Instrumentos financeiros

A seguir uma tabela com o valor contábil dos principais instrumentos financeiros do Instituto, apresentados nas demonstrações contábeis:

Mensurados ao custo amortizado	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.908.090	1.456.170
Fornecedores	6		197.125

O Instituto não efetuou transações envolvendo instrumentos financeiros para fins de reduzir seu grau de exposição a riscos de mercado, de moeda e taxas de juros. Não foram desenvolvidas transações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de especulação.

19. Renúncia fiscal

Em atendimento ao item Nota Explicativa nº 3.6, da ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

- Imposto de renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), exceto sobre as receitas financeiras;
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);
- PIS sobre as receitas, havendo incidência do PIS sobre folha de pagamento;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre as receitas próprias;
- Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).

20. Eventos subsequentes

Projetos em desenvolvimento – exercício 2021

- O projeto “**Ela Segura**” - Fundação Mapfre - início abril/2021 até junho/2022 - valor da doação R\$ 3.713.409
 - § Mitigar os impactos negativos da Covid-19 às mulheres de baixos recursos, empreendedoras ou não, no Brasil.
 - § Combater o impacto nas necessidades básicas de alimentação familiar.
 - § Fomentar a empregabilidade, a formação e o empreendedorismo feminino.
 - § Promover a inclusão social, a educação técnica e a inclusão digital.
- O projeto “**Elas Digitalizam**” - Visa Foundation - início junho/2021 até dezembro/2022 - valor da doação USD 450.000

Objetivo: Mitigar os impactos socioeconômicos negativos da Covid-19 para mulheres do Brasil.

Como: formação de centros locais de empreendedorismo feminino, oferecimento de capacitações para desenvolvimento pessoal e do negócio, disponibilização de capital semente e aceleração para negócios liderados por mulheres;

Público: Mulheres a partir de 18 anos e negócios liderados por mulheres.

- O projeto “**Trampo Delas**” - Amazon - duração de 10 meses - valor doação USD 33.000

Objetivo do programa: apoiar mulheres em sua inserção no mercado de trabalho, através de capacitação, mentoria e acesso a plataformas com oportunidades de emprego.

Contexto: Em 2021, a taxa de desemprego brasileira atingiu 14,7% (14,8 milhões de pessoas) de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Taxa de desemprego feminino, 17,9%; entre os homens, 12,2%; as atividades que historicamente as mulheres mais ocupam – comércio, acomodação e alimentação e serviços domésticos – foram os setores que mais geraram desemprego. Mulheres negras, pobres e com menor escolaridade são as mais afetadas. O IRME é uma organização sem fins lucrativos focada no apoio a mulheres em vulnerabilidade para alcançar a autonomia econômica. A organização, que já impactou mais de 180 mil mulheres com capacitações em empreendedorismo, aceleração e apoio financeiro para empreendedoras iniciantes, entende a necessidade de ampliar a sua atuação em empregabilidade.

- O projeto “**UNOPS**” – com recursos pelo Ministério Público do Trabalho do Brasil, realizou um amplo programa voltado às mulheres vítimas de acidentes em embarcações. O Instituto RME (IRME) foi convidado a desenvolver projeto de apoio à geração de renda por meio do empreendedorismo.

Foi entendido como primeiro passo para geração de renda, a capacitação das mulheres. O IRME ficou responsável pela capacitação.

Objetivo da capacitação: fortalecer competências socioemocionais e técnicas importantes para o empreendedorismo.

Modelo: capacitação de 16h para até 50 participantes, em modelo online, devido à pandemia da Covid-19.

A UNOPS convidou também o Instituto Glória para realizar uma Pesquisa Diagnóstica com mulheres vítimas de acidentes em embarcações, previamente ao início do curso. Após a pesquisa, toda a parte de divulgação e inscrição do curso foi realizada pela UNOPS.